



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 (REPUBLICAÇÃO)

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PROCEDIMENTO AUXILIAR PARA PRÉ- QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1 Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2 Pré-Qualificação Subjetivas com Abrangência Total.

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 30 de abril de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: até 12 meses contados da data da publicação

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: até 10 dias úteis após apresentação da documentação.

PRAZO RECURSAL: até 3 dias úteis após a divulgação do resultado da habilitação.

CONTRARRAÔES: até 3 dias úteis após a divulgação do resultado da habilitação.

3. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos – 5ª Edição: 621). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como restrição indevida da competitividade, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos – 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 009/2025 com o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Portal da Transparência Municipal e através do e-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) exclusivamente para o endereço eletrônico: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados;
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação).

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE**

EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital;

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente;

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo deste edital.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.3. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados no endereço eletrônico cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Projeto Básico, e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, conforme segue:

9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1.1 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.1.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.1.1.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.1.1.4 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.1.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.1.1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.1.2.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.1.2.3 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.1.2.4 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.1.2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.1.2.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.1.3.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.1.3.2 As empresas sediadas em Pernambuco, **além da** apresentação da Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial exigida no subitem supra, **também deverão apresentar as certidões** referentes ao Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) **“CERTIDÃO LICITAÇÃO”**, **de primeiro e segundo grau**, emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do site

<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, conforme determina a Instrução Normativa do TJPE nº 07, de 02/06/2014.

9.1.3.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, satisfazendo a seguinte equação:

$$\begin{array}{l} \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ} \\ \text{CORRENTE:} \end{array} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \Rightarrow 1,00$$

Observação: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- Sociedade criada no exercício em curso:
 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.4.1 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA / CAU, da região onde está situada, relativo à empresa e o(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), com validade positiva, conforme inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal no 14.133/21;

9.1.4.2 Atestado de Regularidade junto ao Corpo de Bombeiros;

9.1.4.3 Comprovação de desempenho de atividade da licitante, através de Atestados ou Certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante executado a qualquer tempo, ou estar executando, serviço semelhante ao objeto licitado, comprovando a boa qualidade dos serviços prestados;

9.1.4.4 A comprovação fica condicionado a que o licitante possua atestado(s) de **capacidade técnica-operacional**, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviço de características semelhantes;

9.1.4.5 **Qualificação técnico-profissional** - Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico- CAT expedida pelo CREA da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- a) Engenheiro civil ou engenheiro mecânico – Para os **LOTES: 09, 10, 11, 12, 13,14,15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34.**
- b) Engenheiro Eletricista - Para os **LOTES: 04, 05, 06, 07, 08, 15, 18, 19, 20, 21 e 22.**
- c) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de nível superior habilitado – elaboração de projeto e execução de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico em evento público. **(EXCETO PARA OS LOTES 01, 02, 03, 32, 37, 38, 39 e 40).**
- d) É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.
- e) Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, **profissional(ais) de nível superior** registrado(s) no CREA / CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA / CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de serviço semelhante, comprovando a **Elaboração de Projeto e Execução de instalações de Combate a Incêndio e Pânico, para eventos de grande porte**, para os fins do inciso I do caput do art. 67 da Lei Federal n 14.133/21.

9.1.5 Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

- 9.1.5.1 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;
- 9.1.5.2 Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>;
- 9.1.5.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

10 DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2 A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo servidor designado para executar tal função e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3 A documentação deverá definir claramente para quais itens a Proponente está se candidatando.

10.4 A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10.5 A avaliação será única com prazo determinado, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma, permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

10.6 Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7 Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11 DOS PRAZOS

11.1 O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2 O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1 O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2 A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5 Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br

13 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2 A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2 Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5.2 Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

14 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2 **Infrações Administrativas:** Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1 **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2 **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3 **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4 Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3 **Sanções Administrativas:** Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1 **Advertência:** será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2 **Multa:** a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3 **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração:** por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4 **Declaração de Inidoneidade:** impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4 Critérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.4.1 Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.4.2 Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.4.3 Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.4.4 Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.4.5 Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.5 Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6 Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.7 Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.8 Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2 A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3 Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1 A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo

de **48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.**

15.4 A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5 Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6 Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7 O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no Sítio Eletrônico Oficial.

15.8 **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9 Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10 Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

São Joaquim do Monte, 24 de julho de 2025.

Sarah Makssuelen Batista Alves
Agente de Contratação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1- APRESENTAÇÃO

1.1. Tem o objetivo de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do fornecimento, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas, estabelecendo as regras de participação e julgamento, bem como guiar o processo para o município com vinculação ao instrumento convocatório.

2- DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LOGÍSTICA, DE USO TEMPORÁRIO, NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

3- DA PROPOSTA

3.1. Das propostas comerciais devem constar razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e E-mail, número do processo e do pregão, declaração de que no(s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado até o fornecimento definitivo;

3.2. Servirá como referência para o oferecimento de proposta a tabela dos itens constantes do item quatro deste termo, obedecendo a descrição, bem como marcas no que couber;

3.3. Preço unitário e total por item, e total, em Real, expresso em algarismo e por extenso. Prevalerá em casos de divergência entre o preço total do item e o preço unitário, o valor ofertado como o preço unitário, bem como em divergência entre o valor em algarismo e o valor por extenso, o valor por extenso;

3.4. A proposta de preços apresentada deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

4 - DETALHAMENTO DA NECESSIDADE

4.1. A projeção da necessidade para as quantidades estimadas bem como a especificação do objeto está descrita conforme os itens abaixo:

11 de Setembro

SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

de 1928





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOAQUIM
DO MONTE**
GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	gl UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	TOMBOGÃ INFLÁVEL: Tobogã 2 em 1 Inflável fabricado em material de alta qualidade, oferecendo grande durabilidade ao produto. Possui Escorregador e Piscina de Bolinhas, com escada frontal e parede para separar a área do escorregador e área da piscina. Com telhado plenamente seguro, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Recomendado para crianças até 13 anos. Infla em 06 minutos. Suporta até 200Kg. Vida útil em média de 05 anos. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprimento 6.00m x Largura 4.20m x Altura 5.00m. COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08;00 HRS POR DIA.	diárias	16	R\$ 3.233,33	R\$ 51.733,28



2	<p>CAMA ELÁSTICA NACIONAL: Cama elástica Nacional com estrutura 100% galvanizada, desmontável e de fácil transporte, a cama elástica nacional 6,00m é ideal para buffets, festas e parques. Seu tamanho e cores chamam muito a atenção, sendo uma ótima opção para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio. Também pode ser utilizada em residências para diversão de toda família. Estrutura galvanizada a banho, o que permite o tratamento por dentro e por fora dos tubos, protetor de molas, maior capacidade de peso do mercado, pirulitos revestidos cm espuma e capa vinilica, manual de instrução em português e vídeo de montagem. Sistema de montagem por sistema de montagem por encaixe.108 (cento e oito) molas biônicas que proporcionam maior durabilidade. Diâmetro xA: 6,00mx2,15, peso máximo suportado:250kg, peso total do produto 92kg. Componentes: 01manta elástica de poliéster revestida com PVC, 01 rede de proteção lateral multicolorida de fios de polipropileno com tratamento com UV, protetor de molas em nylon colorido revestido com película de PVC, 108 molas, 01 puxador de mola, 06 bases de pernas,12 trilhos, 12 extensores de pernas, 01 escada, 12 hastes, 12 capinhas vinílicas, 12 isotubos e 12 ponteiras para hastes. Duas unidades. COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA.</p>	diárias	16	R\$ 2.100,00	R\$ 33.600,00
3	<p>PISCINA DE BOLINHAS: Duas unidades de Piscina de bolinhas 2x2 com 2.000 Bolinhas, sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas, fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da Piscina de Bolinha. Informações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento das laterais e toldo: Bagunzito Brilhante. Laterais: 4 Laterais demadeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma. Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja! Colunas: Revestido com Isotubo blindado, absorve impacto e não rasga com facilidade. Fundo: Não Acompanha. Quantidade de bolinhas: 2.000 bolinhas coloridas. (COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA).</p>	diárias	10	R\$ 2.183,33	R\$ 21.833,30

4	<p>GERADOR DE ENERGIA: Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.</p>		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE GESTÃO QUE FAZ, CIDADÃO QUE CRESCE</p>	<p>R\$ 3.156,46</p>	<p>R\$ 189.387,60</p>	
5	<p>SOM GRANDE PORTE TIPO I: PERIFERICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 64 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 a 1225 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 64 ou 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYD.</p>	<p>diárias</p>	<p>8</p>	<p>R\$ 15.064,00</p>	<p>R\$ 120.512,00</p>	



6	<p>SOM MÉDIO PORTE TIPO II: PERIFERICO-PA mesa digital 48 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA – LINE ARRAY (LA);16 subgraves com 2 alto-falantes de 15” /600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12” + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave);3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 48 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais;1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (ponto); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio- grave + ti, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada;1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações ; 8 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras/clamps ; ILUMINAÇÃO 8 canhões de led par 64; 4 refletores led; 20 canhões par 500 watt.</p>	diárias	18	R\$ 8.558,36	R\$ 154.050,48
7	<p>SOM DE PEQUENO PORTE TIPO III: PERIFÉRICO – PA com no mínimo: monitor, mesa 16/ 24 canais (mixer); 1 processador de efeito; processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizadores stereo. PA – caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de chão 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedestais; cd player; notebook; iluminação, luz básica para ambiente.</p>	diárias	20	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00



8	<p>TRIO ELÉTRICO: Trio elétrico carreta /reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kva (reserva) , som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 04 Mic (caixa Top); 01 Mic (Caixa douwn); 03 Micscondenser (HH e OH); 03 Mics (Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para linhas Proco CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clampos para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 40 canais (digital) 01 Lap Top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA) 02 compressor dbx; 02 Equalizador DBX; 04 M´dulos de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport SM 155; 01 DrumFill (2 x15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 16 Twiters; 08 caixas Canhão de grave; Laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B" &C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack; Comunicação: 02 Rádios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação;08 Moving Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set liht; Camarim com sanitário Frigobar, ar condicionado e TV.</p>	diárias	3	R\$ 20.280,36	R\$ 60.841,08
9	<p>ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE TIPO I: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 16.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados em em estrutura oxtanorm, medindo 4,40m x 4,40m, com coberta e ar-condicionado.</p>	diárias	5	R\$ 16.188,54	R\$ 80.942,70



	<p>House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p>				
10	<p>ESTRUTURA DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO II: Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10.00m de frente por 10.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6.00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medidno 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa</p>	diárias	16	R\$ 10.632,61	R\$ 170.121,76

rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.






PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOAQUIM
DO MONTE**
GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE



11	<p>ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE TIPO III: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7.00m de frente por 7.00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.</p>	diárias	10	R\$ 5.955,36	R\$ 59.553,60
12	<p>ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE 4: Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5.00m de frente por 5.00m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout., guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá</p>	diárias	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00



	ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.				
13	PASSARELA EM T: Passarela em forma de T medindo 8m de extensão por 4,4m largura variação de altura entre 1 m e 2 m, com base em estrutura de grid de alumínio, Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m, fechamento total em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	diárias	5	R\$ 2.293,69	R\$ 11.468,45
14	TABLADO 5x5: Locação de tabladros (PISO) em módulos de aço medindo 5 x 5mt, com perfil de 3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17 mm, com carpete na cor preta.	diárias	20	R\$ 2.341,67	R\$ 46.833,40
15	CAMINHÃO PALCO: Caminhão palco com no mínimo as seguintes especificações: medindo 09x07mts com fechamento removível em 03 laterais (laterais e fundos), com as devidas instalações elétricas que atenda as necessidades do rider técnico, contendo som e iluminação.	diárias	4	R\$ 6.633,33	R\$ 26.533,32
16	CAMARIM 4x4m: montado em alumínio octanorme, com 4m de frente por 4m de fundo, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona nightday, piso revestido em carpete preto, climatizado com banheiro químico.	diárias	30	R\$ 2.772,92	R\$ 83.187,60
17	ESTRUTURA EM ARQUIBANCADA metálicas com sete degraus, passarela, coberta com lona, medindo 5 metros de fundo, 1 metro de frente, devendo conter aterramento e grades de proteção.	und	300	R\$ 424,63	R\$ 127.389,00
18	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE tipo 1: Mesa de luz digital 60 canais DMX; 48 refletores com lâmpadas Par 64 (FOCOS 01-02E 05) e gelatinas, 24 refletores ACL ou par 56; 12 refletores elipsoidais; 24 refletores set light de 1000w, 06 mini brute de 6 lâmpadas DWE; 2 maquinas de fumaça com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais ; 32 moving light 550; 02 canhões seguidores 1200; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100	diárias	20	R\$ 9.787,83	R\$ 195.756,60

	<p>metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.</p> 		<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE</p>		
19	<p>ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE tipo 2: Mesa de luz digital 30 canais DMX; 24 refletores com lâmpadas Par 32 (FOCOS 01-02E 05) e gelatinas, 12 refletores ACL ou par 28; 6 refletores elipsoidais; 12 refletores set light de 1000w, 03 mini brute de 3 lâmpadas DWE; 1 maquinas de fumaça com ventilador; 02 racks filtrados de 6 canais ; 16 moving light 550; 01 canhões seguidores 600; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 50 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.</p>	diárias	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
20	<p>PAINEL DE LED: Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler; possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220v, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrete do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmara HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a região 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.</p>	diárias	45	R\$ 3.306,25	R\$ 148.781,25



21	LOCAÇÃO DE PAINEL TIPO P3.9. M2 , painel em led 3.9 mm ou superior (quanto menos mm melhor a qualidade), tipo outdoor , transmissão, uso interno do palco chapado ou tiras, para uso diverso de acordo com a necessidade. medindo: 50 cm x 1,00 (cada placa). Sistema nova star, ph3.9 250 x 250 resolução do armário: (l) 124 pixels sx (h) módulos por gabinete: 08 módulos ic da unidade: 2038s frequência de atualização; =1920 hz mtbf; 100000 horas. Com processadora de vídeo com entrada sdi e hdmi. bumper, cabos de aço, cabos de sinal e ac. Notebook ou pc com descrições mínimas; tela 15.6", 16 gb de ram, 140 gb ssd, processador i7 3.4ghz, placa de vídeo off borne 2 GB	METROS	200	R\$ 483,33	R\$ 96.666,00
22	PA DELAY estrutura em box truss conjugada ao fundo do HouseMix, para receber painel em LED totalizando e 8,40m de altura, projeção de 8 pau de carga com 1,30m em box truss Q30 instalados 2 por face na estrutura, para proteção de chuva necessário beiral em estrutura metálica com lona transparente em 3 faces, sendo, frontal 6,00m linear e 2x 6,60m linear nas laterais, além de cortina em lona cristal para proteção da chuva.	diárias	5	R\$ 3.275,00	R\$ 16.375,00
23	TENDAS modelo PIRAMIDE Tenda em estrutura metálica tubular medindo 8,00m x 8,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	und	16	R\$ 1.146,42	R\$ 18.342,72
24	TENDAS modelo PIRAMIDE Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	und	36	R\$ 1.351,20	R\$ 48.643,20
25	TENDAS modelo PIRAMIDE Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	und	30	R\$ 2.282,50	R\$ 68.475,00



26	TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	und	150	R\$ 668,34	R\$ 99.501,00
27	BARRACA PADRONIZADA medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night & day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.	und	200	R\$ 481,94	R\$ 96.388,00
28	PÓRTICO DE GRID pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50, medindo 5 metros de altura por 10 metros de largura, devendo conter aterramento e com capacidade para até 4 lonas. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.	und	30	R\$ 4.025,36	R\$ 120.760,80
29	PÓRTICO DE GRID II pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50, medindo 4 metros de altura por 5 metros de largura, devendo conter aterramento e com capacidade para até 4 lonas. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.	und	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
30	METRO DE GRID grid em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50.	metros	1300	R\$ 119,25	R\$ 155.025,00
31	HOUSE MIX primeiro andar, em grid de alumínio Q30, No tamanho de 4x4 de largura por 6 de altura com uma água, guarda corroo nas laterais e pisos embaixo e encima.	DIÁRIA	8	R\$ 4.677,38	R\$ 37.419,04
32	DECORAÇÃO EM MALHAS Envelopamento de grids, estruturas do palco e superfícies da área do evento em malhas nas cores determinadas junto com a ordem de serviços, a equipe deverá ter treinamento e equipamentos de segurança para montagem em altura.	METROS	2000	R\$ 45,46	R\$ 90.920,00
33	FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa.	METROS	600	R\$ 32,58	R\$ 19.548,00
34	DISCIPLINADORES em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	und	3.500	R\$ 31,95	R\$ 111.825,00

35	<p>SANITÁRIOS QUÍMICOS cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.</p>	diárias	900	R\$ 297,00	R\$ 267.300,00
36	<p>SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE) cabine individual, portátil, para portador de necessidades especiais, em modelo com fácil acesso com cadeira de rodas, rampa retrátil e com suporte de apoio, corrimãos e amplo espaço, em modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.</p>	diárias	30	R\$ 542,63	R\$ 16.278,90
37	<p>EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.</p>	diárias	1.250	R\$ 242,18	R\$ 302.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE
 GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE



38	BOMBEIRO CIVIL Equipe de Bombeiros devendo ser composta por pessoas devidamente fardadas; com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4° série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	diárias	300	R\$ 269,19	R\$ 80.757,00
39	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 kg, atestada pelo INMETRO.	und	1.800	R\$ 6,23	R\$ 11.214,00
40	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	und	450	R\$ 12,06	R\$ 5.427,00
TOTAL GERAL: R\$ 3.608.116,08 (três milhões, seiscentos e oito mil, cento e dezesseis reais e oito centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE
 GESTÃO QUE FAZ, CIDADE QUE CRESCE



São Joaquim do Monte, 24 de março de 2025.

Ademir da Silva Santos
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

